



# Diário Oficial

Lei Nº 9926/2009

## ATOS DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Disponível em: <http://www.pontagrossa.pr.gov.br/diario-oficial>

EDIÇÃO Nº 752 – ANO IV - 08 Pág

PONTA GROSSA, QUINTA-FEIRA, 17 DE MAIO DE 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - PR

Av. Visconde de Taunay, 950 – Ronda - CEP: 84051- 900 - TEL: 3220-1000

E-mail: [diariooficial@pontagrossa.pr.gov.br](mailto:diariooficial@pontagrossa.pr.gov.br)

Jornalista Responsável: EDGAR HAMPF – Registro Profissional nº 6681

### SUMÁRIO ATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL

|                          |    |
|--------------------------|----|
| - LEIS.....              | 01 |
| - DECRETOS.....          | 01 |
| - PORTARIAS.....         | 01 |
| - LICITAÇÕES.....        | 02 |
| - CONTRATOS.....         | 04 |
| - EDITAIS E ATOS RH..... | 04 |
| - DIVERSOS.....          | 05 |

### ATOS DA CÂMARA MUNICIPAL ATOS DO PODER EXECUTIVO ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

|  |    |
|--|----|
| - Fundação Educacional de Ponta Grossa – FUNEPO.....                                       |    |
| - Fundação Municipal PROAMOR de Assistência Social.....                                    |    |
| - Fundação Municipal de Promoção ao Idoso-FAPI.....  |    |
| - Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte.....  | 07 |
| - Agência Reguladora de Águas e Saneamento Básico do Município de Ponta Grossa – ARAS..... |    |
| - Agência de Fomento Econômico de Ponta Grossa - AFEPON.....                               |    |
| - Companhia Pontagrossense de Serviços-CPS.....  |    |
| - Companhia de Habitação de Ponta Grossa-PROLAR.....                                       |    |
| - Instituto de Pesq. e Planejamento Urbano-IPLAN.....                                      |    |

### PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO / EDUCATIVO

## PREFEITURA MUNICIPAL

### LEIS

#### LEI Nº 10.986, de 16/05/2012

Altera Anexo da Lei n. 4.284, de 28/07/1989, conforme específica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, decretou, na Sessão Extraordinária realizada no dia 16 de maio de 2012, a partir do Projeto de Lei nº 104/2012, de autoria do Poder Executivo, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

#### LEI

Art. 1º. A Lei n. 4.284, de 28/07/1989, passa a vigorar com as seguintes alterações:

#### Anexo I

#### Plano de Empregos

#### Grupo I - Pessoal Técnico de Nível Superior

| Nº de empregos | Denominação            | Nível | CHD |
|----------------|------------------------|-------|-----|
| 83 (NR)        | Enfermeiro Plantonista | 16    | 8   |
| 27 (NR)        | Fisioterapeuta         | 16    | 4   |
| 10 (NR)        | Nutricionista          | 16    | 8   |

#### Grupo II - Pessoal Técnico de Nível Médio

| Nº de empregos | Denominação                      | Nível | CHD |
|----------------|----------------------------------|-------|-----|
| 25 (NR)        | Auxiliar de Farmácia Plantonista | 11    | 6   |
| 310 (NR)       | Técnico em Enfermagem            | 14    | 8   |

#### Grupo III - Pessoal Técnico de Nível Prático

| Nº de empregos | Denominação             | Nível | CHD |
|----------------|-------------------------|-------|-----|
| 50 (NR)        | Motorista Plantonista   | 08    | 8   |
| 35 (NR)        | Telefonista Plantonista | 08    | 6   |

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS, em 16 de maio de 2012.

PEDRO WOSGRAU FILHO

Prefeito Municipal

ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL

Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

### DECRETOS

#### DECRETO Nº 6.042, de 23/04/2012

Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.303.640,27.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o disposto no art. 43, parágrafo primeiro inciso I e III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 5º da Lei Municipal nº 10.802 de 12 de dezembro de 2011,

#### DECRETA

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 10.802 de 12 de dezembro de 2011, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.303.640,27 (Dois milhões, trezentos e três mil, seiscentos e quarenta reais e vinte e sete centavos), assim discriminado:

|   |               |
|---|---------------|
| 0400 – Secretaria Municipal de Administração e Negócios Jurídicos                   |               |
| 0405 – Departamento de Patrimônio   |               |
| 0412200171.038 – Reforma e Manutenção das Instalações do Antigo Clube Guaiara       |               |
| 4490.51.00.0000 – Obras e Instalações – Rec. 01000 – Cr 144                         | R\$ 35.000,00 |
| 2884600000.002 – Manutenção do Pagamento das Indenizações de Imóveis                |               |
| 4490.61.00.0000 – Aquisição de Imóveis – Rec. 01000 – Cr 157                        | R\$ 90.000,00 |
| 0406 – Departamento de Compras e Contratos  |               |
| 0412202212.022 – Manutenção das Atividades do Depto. de Compras e Contratos - SMANJ |               |
| 3390.30.00.0000 – Mat. de Consumo – Rec. 01000 – Cr 158                             | R\$ 7.600,00  |
| 3390.39.00.0000 – Outr.Serv.Terc. – P. Jurídica – Rec. 01000 – Cr 160               | R\$ 4.993,00  |

|  |                |
|--|----------------|
| 0500 – Secretaria Municipal de Finanças  |                |
| 0501 – Departamento Administrativo   |                |
| 0412200102.026 – Manutenção das Atividades do Depto. Administrativo - SMF  |                |
| 3190.94.00.0000 – Ind. e Rest. Trabalhistas – Rec. 01000 – Cr 178  | R\$ 1.300,00   |
| 0600 – Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente   |                |
| 0601 – Departamento Administrativo   |                |
| 2012200102.035 – Manutenção das Atividades do Depto. Administrativo - SMAPMA   |                |
| 3190.94.00.0000 – Ind. e Rest. Trabalhistas – Rec. 01000 – Cr 245  | R\$ 876,00     |
| 0700 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos   |                |
| 0702 – Departamento de Obras   |                |
| 1545200882.050 – Manutenção das Atividades do Depto. de Obras - SMOSP  |                |
| 3390.39.00.0000 – Outr.Serv.Terc. – P. Jurídica – Rec. 01000 – Cr 367  | R\$ 2.760,00   |
| 1745200881.014 – Construção e Manutenção da Rede de Galerias de Águas Pluviais   |                |
| 4490.30.00.0000 – Mat. de Consumo – Rec. 01000 – Cr 372  | R\$ 133.960,00 |
| 4490.51.00.0000 – Obras e Instalações – Rec. 01000 – Cr 374  | R\$ 185.000,00 |
| 2678201941.018 – Pavimentação, Recuperação e Conservação Viária do Município   |                |
| 4490.30.00.0000 – Mat. de Consumo – Rec. 01000 – Cr 387  | R\$ 188.000,00 |
| 0703 – Departamento de Serviços Públicos   |                |
| 1545200881.019 – Melhorias, Recup. E Construção de Parques, Logradouros, Praças, Passeios, Pontes, Viadutos, Bancas e Outros.  |                |
| 4490.51.00.0000 – Obras e Instalações – Rec. 01000 – Cr 413  | R\$ 36.000,00  |
| 0800 – Secretaria Municipal de Saúde   |                |
| 0802 – Fundo Municipal de Saúde  |                |
| 1012202352.058 – Manutenção das Atividades da Assistência Integral à Saúde   |                |
| 3390.32.00.0000 – Mat.Bem.Serv.p/Distr.Gratuita – Rec. 01000 – Cr 505  | R\$ 66.000,00  |
| 4490.52.00.0000 – Equip. e Mat. Permanente – Rec.01000 – Cr 521  | R\$ 15.100,00  |
| 4490.52.00.0000 – Equip. e Mat. Permanente – Rec. 01303 – Cr 522   | R\$ 23.000,00  |
| 1012208998.822 – Despesas de Exercícios Anteriores   |                |
| 3390.92.00.0000 – Desp. de Exerc. Anteriores – Rec. 01303 – Cr 528   | R\$ 5.890,00   |
| 1030100551.026 – Reforma e Ampliação em Unidades de Atendimento  |                |
| 4490.51.00.0000 – Obras e Instalações – Rec. 01000 – Cr 531  | R\$ 123.650,00 |
| 1030200512.066 – Manutenção da Assistência Hospitalar – SIH/SUS  |                |
| 3190.11.00.0000 – Venc.e Vant.Fixas – P. Civil – Rec. 01369 – Cr 598   | R\$ 33.000,00  |
| 1030200582.067 – Manutenção do Programa Assistência Especializada  |                |
| 3390.30.00.0000 – Mat. de Consumo – Rec.01369 – Cr 612   | R\$ 90.000,00  |
| 1030200612.070 – Manutenção das Atividades do Samu Estado  |                |
| 3390.30.00.0000 – Mat. de Consumo – Rec. 31352 – Cr 639  | R\$ 1.000,00   |
| 1030300641.029 – Construção e Estruturação da Central de Abastecimento Farmacêutico  |                |
| 4490.51.00.0000 – Obras e Instalações – Rec. 01000 – Cr 679  | R\$ 83.000,00  |
| 0900 – Secretaria Municipal de Educação  |                |
| 0902 – Departamento de Educação  |                |
| 1236102142.090 – Manutenção das Atividades do Pró-Educação   |                |
| 3350.43.00.0000 – Subvenções Sociais – Rec. 01104 – Cr 840   | R\$ 112.000,00 |
| 1236502142.095 – Manutenção do Pró-Educação/Educação Infantil  |                |
| 3350.43.00.0000 – Subvenções Sociais – Rec.01104 – Cr 893  | R\$ 249.000,00 |
| 1200 – Secretaria Municipal Assistência Social   |                |
| 1201 – Gerência Administrativa - SMAS  |                |
| 0812200102.125 – Manutenção das Atividades da Gerência Administrativa - SMAS   |                |
| 3190.94.00.0000 – Ind. e Rest. Trabalhistas – Rec. 01000 – Cr 1094   | R\$ 1.700,00   |
| 1203 – Gerência de Proteção Social Básica  |                |
| 0824400481.051 – Reforma e Ampliação das Assoc. Moradores e Centros Comunitários   |                |
| 4490.51.00.0000 – Obras e Instalações – Rec. 01000 – Cr 1130   | R\$ 39.297,25  |
| 0824400482.131 – Manutenção das Atividades de Benefícios Eventuais e Atendimento Emergencial   |                |
| 3390.32.00.0000 – Mat.Bem.Serv.p/Distr.Grat. – Rec. 01000 – Cr 1134  | R\$ 174.500,00 |
| 1204 – Gerência de Proteção Social Especial  |                |
| 0824300456.137 – Manutenção do Programa Liberdade Cidadã   |                |
| 3390.30.00.0000 – Mat. de Consumo – Rec. 33876 – Cr 5356   | R\$ 1.640,67   |
| 1208 – Fundo Municipal Direitos da Criança e do Adolescente  |                |
| 0824300456.159 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal dos dir. da Criança e do Adolesc. - FMDCA  |                |
| 3390.48.00.0000 – Outr.Aux.Finan.-P. Fisicas – Rec. 01000 – Cr 1264  | R\$ 1.340,00   |
| 1210 – Ger.Téc. de Política Mun. de Assistência Social   |                |
| 0824401311.054 – Construção do Restaurante Popular   |                |
| 4490.51.00.0000 – Obras e Instalações – Rec. 01000 – Cr 1281   | R\$ 32.000,00  |
| 1400 – Secretaria Municipal de Governo   |                |
| 1401 – Gabinete do Secretário - SMG  |                |
| 0412200102.166 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Governo  |                |
| 3190.94.00.0000 – Ind. e Rest. Trabalhistas – Rec. 01000 – Cr 1329   | R\$ 315,00     |
| 1402 – Assessoria de Relações Públicas   |                |
| 2413102262.169 – Manutenção das Atividades da Publicidade  |                |
| 3390.39.00.0000 – Out. Serv. Terc. – P. Jurídica – Rec. 01000 – Cr 1346  | R\$ 200.113,00 |
| 2413108998.846 – Despesas de Exercícios Anteriores   |                |
| 3390.92.00.0000 – Desp. de Exerc.Anteriores – Rec. 01000 – Cr 1347   | R\$ 6.545,00   |
| 1600 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo   |                |
| 1602 – Departamento de Cultura   |                |
| 1339200832.171 – Manutenção das Atividades do Depto. de Cultura  |                |
| 3390.39.00.0000 – Outr.Serv.Terc. – P. Jurídica – Rec. 01000 – Cr 1370   | R\$ 45.300,00  |
| 2900 – Secretaria Municipal de Abastecimento   |                |
| 2902 – Departamento de Abastecimento   |                |
| 2369201322.189 – Manutenção das Atividades do Programa Mercado da Família  |                |
| 3390.30.00.0000 – Mat. de Consumo – Rec. 01000 – Cr 1732   | R\$ 10.400,00  |
| 4490.52.00.0000 – Equip. e Mat. Permanente – Rec. 01511 – Cr 5328  | R\$ 143.000,00 |
| 4490.52.00.0000 – Equip. e Mat. Permanente – Rec. 01000 – Cr 1735  | R\$ 134.950,00 |
| 2903 – Fundo Mercado da Família  |                |
| 2369201322.190 – Manutenção das Atividades do Fundo do Mercado da Família  |                |
| 3390.30.00.0000 – Mat. de Consumo – Rec. 01000 – Cr 1739   | R\$ 25.410,35  |
| Art. 2º. Para dar cobertura ao crédito aberto na forma do artigo anterior, serão canceladas em iguais importâncias, as seguintes dotações do orçamento vigente conformidade com o disposto no art. 43, parágrafo primeiro, inciso I e III da Lei nº. 4.320 de 17 de março de 1964, serão utilizados: |                |
| - Superávit na Fonte de Recurso 33876 no Valor de R\$ 1.640,67.  |                |
| 0300 – Secretaria Municipal de Planejamento  |                |
| 0304 – Cadastro Técnico Municipal  |                |
| 1548200082.016 – Manutenção das Atividades do Depto. de Cadastro Técnico Municipal – SMP   |                |
| 3390.39.00.0000 – Out. Serv. Terc. – P. Jurídica – Rec. 01000 – Cr 104   | R\$ 30.000,00  |
| 1648201681.004 – Construção e Regularização de Casas e Áreas para População de Baixa Renda   |                |
| 4490.51.00.0000 – Obras e Instalações – Rec. 01000 – Cr 106  | R\$ 29.601,25  |
| 0400 – Secretaria Municipal de Administração e Negócios Jurídicos  |                |
| 0405 – Departamento de Patrimônio  |                |
| 1648201681.005 – Programa de Regularização Fundiária Papel Legal   |                |
| 3390.30.00.0000 – Mat. de Consumo – Rec. 01000 – Cr 152  | R\$ 20.000,00  |
| 3390.36.00.0000 – Out. Serv. Terc. – P. Física – Rec. 01000 – Cr 153   | R\$ 10.000,00  |
| 3390.39.00.0000 – Out. Serv. Terc. – P. Jurídica – Rec. 01000 – Cr 154   | R\$ 5.000,00   |
| 0500 – Secretaria Municipal de Finanças  |                |
| 0502 – Departamento de Receita   |                |
| 0412900312.028 – Manutenção das Atividades da Coordenadoria do ISSQN   |                |
| 3390.30.00.0000 – Mat. de Consumo – Rec. 01000 – Cr 193  | R\$ 10.398,75  |











**7. PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL**

Os proprietários dos imóveis da zona beneficiada terão o prazo de 30 (trinta dias), a contar da publicação deste Edital, para a impugnação de quaisquer dos elementos dele constantes, cabendo ao impugnante o ônus da prova, cujo procedimento de julgamento seguirá as regras da Lei nº6.857/2001 — Código Tributário Municipal e alterações contidas na Lei nº. 9.818/2008. Ponta Grossa/PR, 17 de Maio de 2012.

ANGELO MOCELIN  
Secretário Municipal de Finanças

**ANEXO I**

Relação nominal dos imóveis beneficiados pela obra, com identificação individual dos dados cadastrais, conforme informação da Companhia Pontagrossense de Serviços – CPS.

| PROPRIETÁRIO      | CTM  | QUADRA | LOTE | TESTADA metro | CAIXA DA RUA metro | PISTA metro | ÁREA m2 |
|-------------------|------|--------|------|---------------|--------------------|-------------|---------|
| ANTONIO DOMBROSKI | 9709 | 21     | 10   | 13,2          | 7                  | 3,5         | 46,2    |
| VICENTE CZEKALSKI | 9827 | 30     | 02   | 40            | 7                  | 3,5         | 140     |
| ALCIDES ANDREATTA | 9712 | 21     | 01   | 12            | 7                  | 3,5         | 42      |

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

EDITAL N.º 03/2012

QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA  
RONALDO MAYER

Trecho: Sebastião Tramontin x Lauro D'Almeida  
PROCESSO Nº 1280117/2012

Pelo presente Edital, o Chefe do Poder Executivo, Pedro Wosgrau Filho, Prefeito Municipal de Ponta Grossa/PR, no uso de suas atribuições legais e para fins previstos na Lei nº 6.857/2001 — Código Tributário Municipal e alterações contidas na Lei nº 9.818/2008, torna público o presente Edital de Contribuição de Melhoria, relativo à obra pública de pavimentação, em observância aos requisitos a seguir relacionados.

**1. RESPONSABILIDADE PELA OBRA**

A Companhia Pontagrossense de Serviços – CPS, localizada na Av. Visconde de Taunay, nº 794 é a entidade responsável pela elaboração do projeto, bem como pela administração e execução da obra, detendo competência exclusiva para prestar esclarecimentos de natureza técnica sobre a mesma.

**2. MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO**

A execução da obra será precedida de levantamento topográfico e projetos cujas principais etapas de execução estão assim discriminadas:

**A. Terraplenagem**

Limpeza, regularização, escavação, carga e transporte de material de 1ª. categoria, DMT=4 km, aterro e compactação com argila de empréstimo DMT=10 km;

**B. Pavimentação**

Regularização e compactação do sub-leito, sub-base em quartzito britado, base em bica corrida (4 A), imprimação com CM-30, pavimentação asfáltica do tipo CBUQ;

**C. Drenagem**

Corpo de bueiro diâmetro mínimo de 40 cm onde necessário e máximo conforme previsto em projeto específico, escavação de valas, re-aterro e apiloamento da vala, escavação e aterramento de bueiros, caixas de ligação, caixas de queda, alas de saída e bocas de leão, tudo conforme descreve o projeto técnico específico.

**D. Obras Complementares**

Fincadas de concreto em finais de vias se necessário e conforme descrito em projeto específico.

**E. Material**

Todos os materiais necessários para a execução dos serviços serão fornecidos pela CPS ou por empresa CONTRATADA, quando se tratar de obra terceirizada.

F. Os serviços acima discriminados contemplam: todo e qualquer transporte, materiais e execução (mão-de-obra), além de limpeza completa da via realizada, quando do seu término, tudo conforme previsto em memoriais e projetos.

**3. ORÇAMENTO DO CUSTO DA OBRA**

De acordo com o orçamento, o custo total da execução da Rua Ronaldo Mayer (trecho entre as ruas Sebastião Tramontin e Lauro D'Almeida) será de **R\$ 41.805,32 (QUARENTA E UM MIL OITOCENTOS E CINCO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS)**.

**3.1. As principais etapas de execução da obra:**

| ITEM                                  | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS  | UN. | V. UNIT.      | QUANT. | CUSTO         |
|---------------------------------------|---|-----|---------------|--------|---------------|
| DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS            |   |     |               |        |               |
| PAVIMENTAÇÃO – ASFÁLTICA – CBUQ       |   |     |               |        |               |
| 1                                     | Meio-fio de concreto com sarjeta incluindo fornecimento, transporte, assentamento, rejunte e contenção lateral com argila | M   | 23,39         | 219,00 | R\$ 5.122,41  |
| 2                                     | Remoção de material de 1 cal. incluindo esc. carga transp. dep. DTM=4 KM  | m³  | 8,98          | 104,48 | R\$ 938,23    |
| 3                                     | Regularização e compactação sub-leito   | m²  | 1,91          | 766,15 | R\$ 1.463,35  |
| 4                                     | Sub-Base em quartzito britado incl. Transporte, espalhamento e compactação. Esp = 5 cm                                    | m²  | 9,31          | 752,22 | R\$ 7.003,17  |
| 5                                     | Base em brita corrida (DER/PR ES-P 06/05 - FAIXA II) incl. transp. e compactação. Esp. min = 10cm                         | m²  | 10,08         | 738,29 | R\$ 7.441,96  |
| 6                                     | Imprimação com CM 30.   | m²  | 2,60          | 696,50 | R\$ 1.810,90  |
| 7                                     | Revestimento asfáltico em CBUQ espessura min 4 cm.  | m²  | 18,78         | 696,50 | R\$ 13.080,27 |
| SUB-TOTAL                             |   |     |               |        | R\$ 36.860,29 |
| DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS            |   |     |               |        |               |
| 1                                     | Movimento de terra p/ abertura de valas incl. escavação, carga e transp. dep. DTM=4 KM                                    | m³  | 6,30          | 52,02  | R\$ 327,73    |
| 2                                     | Reaterro e apiloamento de valas c/ mat. de emp. - incl. escavação, carga e transporte de material - DTM=10km.             | m³  | 12,61         | 50,58  | R\$ 637,81    |
| 3                                     | Corpo de bueiro tubular diam. 0,40 cm - incl. transporte, assentamento e rejunte com carga de cimento e areia – traço 1:4 | m   | 28,66         | 57,80  | R\$ 1.656,55  |
| 4                                     | Corpo de bueiro tubular diam. 0,60 cm - incl. transporte, assentamento e rejunte com carga de cimento e areia – traço 1:4 | m   | 54,92         | 0,00   | R\$ 0,00      |
| 5                                     | Boca de leão tipo BL 040/60-1   | un  | 360,62        | 6,00   | R\$ 2.163,72  |
| 6                                     | Boca de leão tipo LE 40/60-1  | un  | 279,11        | 0,00   | R\$ 0,00      |
| 7                                     | Caixa de ligação tipo CL 40/60-1  | un  | 159,22        | 1,00   | R\$ 159,22    |
| 8                                     | Ala de saída tipo 40/60 - 1   | un  | 361,26        | 0,00   | R\$ 0,00      |
| 9                                     | Reforma de Boca de leão para Boca de Lobo c/ Grelha   | un  | 279,11        | 0,00   | R\$ 0,00      |
| SUBTOTAL                              |   |     |               |        | R\$ 4.945,03  |
| CUSTO TOTAL DA OBRA EM R\$            |   |     | R\$ 41.805,32 |        |               |
| CUSTO TOTAL POR METRO QUADRADO EM R\$ |   |     | 60,02         |        |               |

**4. PARCELA DO CUSTO DA OBRA A SER FINANCIADA PELA CONTRIBUIÇÃO**

O valor a ser ressarcido pelos contribuintes ao poder tributante, na modalidade tributária denominada Contribuição de Melhoria, terá como limite total a despesa realizada e como limite individual o acréscimo de valor que da obra resultar para cada imóvel beneficiado, sendo que o valor referente ao limite individual será posteriormente apurado e objeto de notificação mediante publicação do edital de notificação de lançamento da contribuição de melhoria, próprio para esta obra.

**5. DELIMITAÇÃO DA ZONA BENEFICIADA**

Obra de pavimentação do seguinte logradouro:

RUA: RONALDO MAYER  
TRECHO: SEBASTIÃO TRAMONTIN X LAURO D'ALMEIDA  
BAIRRO: JD. MONTE CARLO

A relação nominal dos imóveis beneficiados pela obra, com identificação individual dos dados cadastrais, consta do Anexo I deste Edital.

**6. FATOR DE ABSORÇÃO DO BENEFÍCIO DA VALORIZAÇÃO NA ZONA BENEFICIADA**

O fator de absorção do benefício da valorização imobiliária na zona beneficiada é de 100% (cem por cento) da valorização agregada posteriormente à obra.

**7. PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL**

Os proprietários dos imóveis da zona beneficiada terão o prazo de 30 (trinta dias), a contar da publicação deste Edital, para a impugnação de quaisquer dos elementos dele constantes, cabendo ao impugnante o ônus da prova, cujo procedimento de julgamento seguirá as regras da Lei nº6.857/2001 — Código Tributário Municipal e alterações contidas na Lei nº. 9.818/2008. Ponta Grossa/PR, 17 de Maio de 2012.

ANGELO MOCELIN  
Secretário Municipal de Finanças

**ANEXO I**

Relação nominal dos imóveis beneficiados pela obra, com identificação individual dos dados cadastrais, conforme informação da Companhia Pontagrossense de Serviços – CPS.

| PROPRIETÁRIO                           | CTM  | QUADRA | LOTE | TESTADA metro | CAIXA DA RUA metro | PISTA metro | ÁREA m2 |
|--|------|--------|------|---------------|--------------------|-------------|---------|
| ANTONIO VALDIR MARTINS                 | 5559 | 3      | 75   | 33            | 7                  | 3,5         | 115,5   |
| EMPREENDIMENTOS IMOB. SANTA ANITA LTDA | 5563 | 3      | 71   | 19,5          | 7                  | 3,5         | 68,25   |
| FRANCISCO WALDOMIRO BANNACH            | 5662 | 5      | 110  | 15            | 7                  | 3,5         | 52,5    |
| CELIA REGINA ROCHA BANNACH             | 5660 | 5      | 112  | 39            | 7                  | 3,5         | 136,5   |

**ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE  
RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2012

ÓRGÃO: Autarquia Municipal de Transito e Transporte  
OBJETO: Aquisição de material de consumo (papel A4) para a AMTT.  
VENCEDOR: K & K Papelaria e Informatica Ltda R\$ 9,40 resma  
PREGOEIRA: Scheila Trieveller  
Maiores informações na Divisão de Licitações da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE  
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2012

OBJETO: Confecção de carimbos para a Autarquia Municipal de Transito e Transporte.  
Vencedor: INDÚSTRIA DE CARIMBOS 2001 LTDA  
Lote Único: R\$1.750,00  
Pregoeira: Sandra Regina Pedrosa Rakovicz  
Maiores informações na Divisão de Licitação da Autarquia Municipal de Transito e Transporte

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2012

OBJETO: Revisão com troca de peças em veículo oficial (Hyundai HR 2.5 Intercooler – ARR 9927) da Autarquia Municipal de Transito e Transporte.

CONTRATANTE: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE.  
CONTRATADA: IBRAUTO COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA.  
DESCRIÇÃO DO OBJETO: 02 aditivo sintético, 06 óleo 15W40, 01 correa sincronizadora, 01 tensor correa, 01 correa, 01 tensor correa, 01 correa micro V, 01 filtro de óleo, 01 filtro de ar, 01 anel, 02 correa poli V, mão-de-obra.  
VALOR TOTAL: R\$ 1.772,90 (um mil, setecentos e setenta e dois reais e noventa centavos).  
PAGAMENTO: 15 dias após realização dos serviços.  
PRAZO DE ENTREGA: 05 dias após recebimento da nota de empenho.  
FUNDAMENTO: Art. 24, Inciso XVII da Lei 8.666/93.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1030238/2012 PARECER nº 062/2012  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.05.1545101944.016000 3.3.90.30 e 3.3.90.39 Fonte: 1001 e 1509

Ponta Grossa, 16 de maio de 2012.

EDIMIR JOSÉ DE PAULA  
Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

